

TERMO DE ABERTURA

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro de 2021, abre-se o Processo administrativo nº 093/2021, da Inexigibilidade nº 015/2021-IPSEMA, objetivando a contratação de serviços de Cartório, como registro, escrituras entre outros serviços relativos à regularização do imóvel pertencente ao Instituto, entre outros serviços relativos a regularização do imóvel.

Volume: 01/01

Processo	093/12
Fis:	01
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

MEMO Nº 093/2021

Açailândia/MA, 16 de novembro de 2021

A Excelentíssima Senhora
Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Nesta.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTÓRIO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO IMÓVEL PRÓPRIO DO IPSEMA.

Senhora Presidente,

Servimo-nos do presente para solicitamos a Vossa Senhoria autorização, para adotar as medidas necessárias à contratação de serviços de Cartório, como registro, escrituras entre outros serviços relativos à regularização do imóvel pertencente ao Instituto, entre outros serviços relativos a regularização do imóvel.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reitero meus mais sinceros votos de apreço.

Coordenadoria Administrativa do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, Estado do Maranhão, em 16 de novembro de 2021.

Judite da Silva Guimarães
Judite da Silva Guimarães
Diretora do Departamento Administrativo.
Portaria nº 009/2021-IPSEMA

CNPJ: 11.569.190/0001-89

TERMO DE REFERENCIA



1. DO OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto Contratação de serviços de Cartório, como registro, escrituras entre outros serviços relativos à regularização do imóvel pertencente ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, observando as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal contratação de serviços de Cartório de registro de imóveis, para regularizar o registro da escrituração e arquivamento da mesma, do imóvel próprio do IPSEMA. Foi realizada consulta prévia com a finalidade de verificar a existência de outros estabelecimentos no município, sendo constatado que o serviço a ser prestado é de exclusividade de uma única empresa.

3. DA ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

TABELA XVI							
DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS - DOS ATOS DO REGISTRO DE IMÓVEIS							
CÓD.	ATOS	QUANTIDADE	EMOLUMENTOS	FERC	FADEP	FEMP	TOTAL
16.1	Prenotações de título levado a registro	1	29,03	0,87	1,16	1,16	32,22
13.1	Escritura Pública com fornecimento do primeiro traslado (com base no valor do ato):	1	10.966,88	329,00	438,67	438,67	12.173,22
16.3	Registros de atos com valor declarado	1	10.851,37	325,54	434,05	434,05	12.045,01
16.24.4	Certidões de inteiro teor, ônus e de ações reais e pessoais reipersecutórias e de cadeia dominial, com uma folha	1	68,20	2,04	2,72	2,72	75,68
16.24.1	Certidão do registro	1	35,87	1,07	1,43	1,43	39,80
13.18	Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página	4	18,52	0,52	0,72	0,72	20,48
16.42	Conferência de documentos públicos, via internet, por documento, os emolumentos serão	4	18,52	0,52	0,72	0,72	20,48
1	Xerox para arquivamento	6	3,00	-	-	-	3,00
13.17.2	Reconhecimento de sinal, letra e firma ou somente de firma, por assinatura	1	4,63	0,13	0,18	0,18	5,12
16.39	Arquivamento, por folha do documento, os emolumentos serão	60	277,80	7,80	10,80	10,80	307,20
VALOR TOTAL							24.722,21

CNPJ: 11.569.190/0001-89

4. DA DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1. Prenotações de título levado a registro; Escritura Pública com fornecimento do primeiro traslado (com base no valor do ato); Registros de atos com valor declarado; Certidões de inteiro teor, ônus e de ações reais e pessoais reipersecutórias e de cadeia dominial, com uma folha; Certidão do registro; Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página; Conferência de documentos públicos, via internet, por documento, os emolumentos serão; Xerox para arquivamento; Reconhecimento de sinal, letra e firma ou somente de firma, por assinatura; Arquivamento, por folha do documento, os emolumentos serão.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal de serviço e/ou recibo em papel oficial do CARTÓRIO, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND conjunta do INSS e Receita Federal), e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, Prova de regularidade com o Município (CND Tributos) e Certidão Trabalhista. Diretamente na conta que o Fornecedor apresentar no ato do empenho, na oportunidade, informar o **nome do Banco e número da agência e conta corrente** onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.


8. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O objeto deste Termo de Referência se fundamentado artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), onde cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal tem sua contratação inexigível de licitação.


9. DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da Justiça da Comarca de Açailândia/Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Açailândia (MA), 16 de novembro de 2021.


Judite da Silva Guimaraes
Diretora do Departamento Administrativo.
Portaria nº 009/2021-IPSEMA

Aprovado em 16 / 11 de 2021.


Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Processo:	093/21
Fls:	
Rubrica:	

DESPACHO

A

Ilma. Senhora

Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de Compras do IPSEMA
NESTA

ASSUNTO: Solicitação de pesquisas de preços praticados no mercado em empresas do ramo pertinente ao objeto especificado nos autos do Processo administrativo nº 093/2021.

Prezada Gestora de Compras do IPSEMA

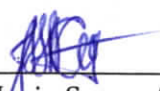
Na qualidade de Presidente desta Autarquia Municipal, venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria que realize pesquisa de preços em empresas do ramo pertinente visando a Contratação de serviços de Cartório, como registro, escrituras entre outros serviços relativos à regularização do imóvel pertencente ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.

Destaca-se que é de suma importância fazer pesquisa de preço para sabermos se os preços praticados são compatíveis com cobrados.

Para tanto, encaminhamos em anexo a esta solicitação, os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Açailândia - MA, 17 de novembro de 2021.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021-GAB.

Processo	093/2021
Fis:	
Rubrica:	

A
Ilustríssima senhora
Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Nesta

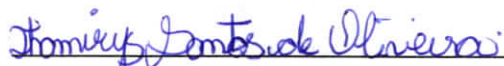
Senhora Presidente,

Em resposta a solicitação, datado de 16 de novembro de 2021, venho por meio deste informar a vossa senhoria que realizamos as devidas pesquisas referente ao objeto constante no Processo administrativo nº 093/2021, tendo por objeto Contratação de serviços de Cartório, como registro, escrituras entre outros serviços relativos à regularização do imóvel pertencente ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.

Informamos que após realizada consultas previas com a finalidade de verificar existência de outros estabelecimentos que prestam o serviço no município, foi constatado que o serviço a ser prestado é de exclusividade de uma única empresa: Cartório do 1º ofício comarca de Açailândia, ficando descartada a possibilidade, de outras empresas participarem do processo, entendemos, pois, existir situação regulamentar e fática que inviabiliza a competição neste momento, configurando-se a hipótese de **Inexigibilidade de Licitação**.

Certo de termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Açailândia - MA, 17 de novembro de 2021.



Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de Compras do IPSEMA
Port. Nº 014/2021-IPSEMA

Processo:	093 121
Fls:	026
Rubrica:	

DESPACHO

A Excelentíssima Senhora.
Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis.
Contadora Geral do IPSEMA.

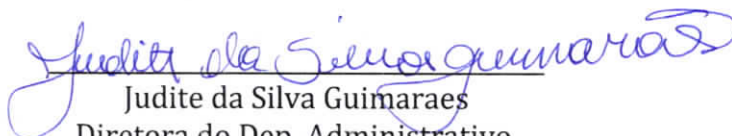
Senhora Contadora,

Solicito de V. Senhoria, informações sobre a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa referente a Contratação de serviços de Cartório, como registro, escrituras entre outros serviços relativos à regularização do imóvel pertencente ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.

O valor estimado para execução do objeto, com base em pesquisa de preços e inscrições realizados, é de R\$ 24.722,21 (Vinte e quatro mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos), para tanto, encaminhamos em anexo a esta solicitação, os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Açailândia - MA, 18 de novembro de 2021.


Judite da Silva Guimaraes
Diretora do Dep. Administrativo.
Portaria nº 009/2021 - IPSEMA.

CNPJ: 11.569.190/0001-89



À Excelentíssima Senhora
Judite da Silva Guimaraes
Diretora do Departamento Administrativo.

CERTIDÃO ORÇAMENTARIA

Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis, Contadora, inscrita no CRC/MA, sob o nº. 7429/MA, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Açailândia - IPSEMA.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2021, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório objetivando a Contratação de serviços de Cartório, como registro, escrituras entre outros serviços relativos à regularização do imóvel pertencente ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.

Os recursos para atender o presente Processo Licitatório, serão oriundos de Recursos próprios, e ainda, com a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de Açailândia (MA), para o exercício de 2021, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U. O	Especificação	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso
09.122.0035.2.1590000	Manutenção Administrativa do IPSEMA	3.3.90.39.00	Outros Serv. Ter. Pessoa jurídica	1430 Recursos vinculados ao RPPS. Taxa de adm.

Departamento de Contabilidade, 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2021.

Atenciosamente,




Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis
Contadora Geral do IPSEMA.
CRC/MA 7429



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, LC nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de serviços de Cartório, como registro, escrituras entre outros serviços relativos à regularização do imóvel pertencente ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.

Na qualidade de Ordenador de Despesa, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada no presente processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021-GAB.